



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE
REPACTUAÇÃO AO CONTRATO N.º. 14/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a: Praça José Soares da Costa, n.º. 227. Centro - CEP 49.690-000 – Monte Alegre de Sergipe/SE, CNPJ n.º. 30.078.584/0001-89, representada pela sua Prefeita Municipal a Sr^a. **MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**, torna público que no dia 06 (seis) de janeiro de 2023, celebrou o **PRIMEIRO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO N.º. 14/2022**, firmado com a **COOPERATIVA DE COLETORES E RECICLADORES DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – COOPALEGRE**, sob CNPJ N.º. 44.761.669/0001-71, com sede à Estrada do Matadouro, s/n.º, área Rural do Município de Monte Alegre de Sergipe, estado de Sergipe/SE, representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. **JOSÉ MÁRCIO DO NASCIMENTO**, alterando a Cláusula Terceira e Quarta do referido Contrato, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, e o valor mensal do contrato, após a repactuação, é R\$ 179.310,00 (cento e setenta e nove mil e trezentos e dez reais), e o valor global do contrato após a repactuação é R\$ 2.151.720,00 (dois milhões e cento e cinquenta e um mil e setecentos e vinte reais)., permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Edital ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe/SE para conhecimento geral.

Monte Alegre de Sergipe//SE, 06 de janeiro de 2023.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que o Extrato acima foi publicado no Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe/SE para conhecimento dos interessados.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 06 de janeiro de 2023

NEIRE MARIA FROES DA SILVA
Presidente da CPL